

ATA FINAL

Fundo Municipal de Saúde de São Mateus
Fundo Municipal de Saúde de São Mateus
Pregão Eletrônico - 000001/2026

Datas Relevantes

| Publicado | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 26/01/2026 08:17 | 26/01/2026 09:00 | 04/02/2026 23:59 | 09/02/2026 09:00 | 09/02/2026 09:01 |

Dúvidas

| Data Dúvida | Assunto | Data Resposta |
|-----------------------|------------------------------------|-----------------------|
| 26/01/2026 - 13:40:53 | MINUTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | 27/01/2026 - 11:01:52 |

Dúvida: À Comissão de Contratação / Pregoeiro(a) Fundo Municipal de Saúde de São Mateus – ES Ref.: Pregão Eletrônico nº 000001/2026 Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) com fornecimento de aparelhos em comodato.

IVM TELECOMUNICAÇÕES LTDA tempestivamente, solicitar os seguintes esclarecimentos quanto aos termos do Edital:

DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MVNO (MOBILE VIRTUAL NETWORK OPERATOR)

O item 7.21.4, alínea "a" do Edital exige a comprovação de "outorga válida expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL para a prestação dos serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP)".

Ademais, o item 7.21.4, alínea "c" solicita declaração de que a empresa dispõe de "infraestrutura técnica, sistemas, rede de cobertura, equipamentos e equipe especializada". Somos uma empresa que atende somente setor público e possui toda documentação da Anatel, e comprovações na área técnica

Considerando o modelo de negócio das MVNOs (Operadoras Móveis Virtuais), que são devidamente autorizadas ou credenciadas pela ANATEL para a prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP) utilizando-se de compartilhamento de infraestrutura de rede de operadoras de origem (MNOs), nos termos da Resolução nº 735/2020 da ANATEL, questiona-se:

A Administração confirma que as empresas que detêm outorga da ANATEL na modalidade MVNO (Autorizada ou Credenciada) estão aptas a participar do certame, desde que comprovem a prestação do serviço SMP?

Para fins do item 7.21.4, alínea "c", a disponibilidade de rede de cobertura poderá ser comprovada por meio do contrato de compartilhamento/uso de rede com a operadora de origem, garantindo-se o atendimento aos requisitos de cobertura 5G exigidos no Termo de Referência?

A presente dúvida visa garantir a ampla competitividade do certame e evitar a exclusão indevida de empresas que, embora operem sob o modelo virtual, possuem plena capacidade jurídica e técnica para o cumprimento integral do objeto.

Resposta: Segue no arquivo em anexo a resposta encaminhada pela Secretaria Mun. de Saúde, prestando o devido esclarecimento.

Itens Licitados

| Código | Produto | V. Referência | Qtde | Unidade | Situação |
|--------|---|---------------|-------|---------|----------|
| 0001 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL (SMP), NO SISTEMA DIGITAL POS-PAGO COM COBERTURA DE NO MINIMO 3G. DETALHAMENTO: ASSINATURAS DE LINHAS MOVEIS DE VOZ, COM LIGACOES ILIMITADAS PARA QUALQUER OPERADORA DO BRASIL, MOVEL/FIXO E MOVEL/MOVEL; *50 SMS PARA QUALQUER OPERADORA; REDE DE DADOS 3G OU SUPERIOR; * 5GB DE INTERNET. APOS O CONSUMO, PODE SER PERMITIDA A REDUCAO DA VELOCIDADE. CASO O CONSUMO ULTRAPASSE O VALOR ESTIMADO, NENHUM ADICIONAL DEVERA SER COBRADO; * WHATSAPP ILIMITADO, COM CHAMADAS DE AUDIO E VIDEO SEM DESCONTAR DA FRANQUIA DE INTERNET; *FORNECIMENTO DOS CHIPS; APARELHOS EM COMODATO E TROCA DE APARELHOS, CASO APRESENTE DEFEITOS, SEM COBRANCA ADICIONAL; *GESTOR ONLINE PARA GERENCIAR LINHAS E FATURAS. | R\$ 13.803,00 | 12,00 | MÊS | Aceito |

Justificativas Inobservância LC 123/2006

| Item | Produto | Justificativa |
|------|---------|---------------|
|------|---------|---------------|



| | |
|------|---|
| 0001 | <p>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL Conforme Edital</p> <p>MOVEL Contratação de serviços de telefonia movel (SMP), no sistema digital pos-pago com cobertura de no mínimo 3G. Detalhamento: Assinaturas de linhas moveis de voz, com ligacoes ilimitadas para qualquer operadora do Brasil, movel/fixo e movel/movel; *50 SMS para qualquer operadora; Rede de dados 3G ou superior; * 5GB de internet. Apos o consumo, pode ser permitida a reducao da velocidade. Caso o consumo ultrapasse o valor estimado, nenhum adicional devera ser cobrado; * WhatsApp ilimitado, com chamadas de audio e video sem descontar da franquia de internet; *Fornecimento dos chips; aparelhos em comodato e troca de aparelhos, caso apresente defeitos, sem cobranca adicional; *Gestor online para gerenciar linhas e faturas.</p> |
|------|---|

Documentos Anexados ao Processo

| Data | Documento |
|--------------------|---|
| 23/01/2026 - 16:39 | PE 001-2026 - TELEFONIA(assinado).pdf |
| 26/01/2026 - 08:17 | PUBLICAÇÃO DIO.ES - PE 001.26.FMS.pdf |

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data | Assunto | Frase |
|-----------------------|--|---|
| 09/02/2026 - 09:41:57 | Documentos solicitados para o processo 000001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 09/02/2026 - 12:13:09 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 000001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |

Vencedores

| Código | Produto | Fornecedor | Modelo | Marca/ Fabricante | Valor Ofertado | Quantidade | Valor Total |
|--------|---|--|--------|-------------------|----------------|------------|-------------|
| 0001 | <p>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL</p> <p>Contratação de serviços de telefonia movel (SMP), no sistema digital pos-pago com cobertura de no mínimo 3G. Detalhamento: Assinaturas de linhas moveis de voz, com ligacoes ilimitadas para qualquer operadora do Brasil, movel/fixo e movel/movel; *50 SMS para qualquer operadora; Rede de dados 3G ou superior; * 5GB de internet. Apos o consumo, pode ser permitida a reducao da velocidade. Caso o consumo ultrapasse o valor estimado, nenhum adicional devera ser cobrado; * WhatsApp ilimitado, com chamadas de audio e video sem descontar da franquia de internet; *Fornecimento dos chips; aparelhos em comodato e troca de aparelhos, caso apresente defeitos, sem cobranca adicional; *Gestor online para gerenciar linhas e faturas.</p> | MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA | N/C | N/C | 6.985,00 | 12,00 | 83.820,00 |

Declarações Obrigatórias

| Título | Declaração |
|--------------------------------------|--|
| Declaração de conhecimento do Edital | Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital. |
| Declaração de reserva de cargos | Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. |



| | |
|--|--|
| Declaração de proposta econômica | Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. |
| Declaração de Não-Emprego de menores | Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos. |
| Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante | Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal. |
| Declaração de Acessibilidade | Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação. |
| Declaração de Inexistência de Fato Superveniente | Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. |

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL Contratação de serviços de telefonia móvel (SMP), no sistema digital pos-pago com cobertura de no mínimo 3G. Detalhamento: Assinaturas de linhas móveis de voz, com ligações ilimitadas para qualquer operadora do Brasil, móvel/fixo e móvel/móvel; *50 SMS para qualquer operadora; Rede de dados 3G ou superior; * 5GB de internet. Após o consumo, pode ser permitida a redução da velocidade. Caso o consumo ultrapasse o valor estimado, nenhum adicional deverá ser cobrado; * WhatsApp ilimitado, com chamadas de áudio e vídeo sem descontar da franquia de internet; *Fornecimento dos chips; aparelhos em comodato e troca de aparelhos, caso apresente defeitos, sem cobrança adicional; *Gestor online para gerenciar linhas e faturas.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|--------------|----------------|-------------|
| IVM TELECOMUNICAÇÕES LTDA | 10.285.037/0001-67 | 26/01/2026 - 13:34:44 | N/C | N/C | 12,00 | R\$13.803,00 | R\$ 165.636,00 | Sim |
| MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA | 12.900.948/0001-82 | 05/02/2026 - 12:32:03 | N/C | N/C | 12,00 | R\$13.803,00 | R\$ 165.636,00 | Sim |
| ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA | 37.168.895/0001-88 | 06/02/2026 - 11:27:49 | N/C | N/C | 12,00 | R\$60.000,00 | R\$ 720.000,00 | Não |
| VOXCITY TECNOLOGIA LTDA | 19.813.396/0001-14 | 06/02/2026 - 13:49:18 | N/C | N/C | 12,00 | R\$15.000,00 | R\$ 180.000,00 | Não |
| CLARO S/A | 40.432.544/0001-47 | 06/02/2026 - 14:55:20 | N/C | N/C | 12,00 | R\$13.803,00 | R\$ 165.636,00 | Não |

Validade das Propostas

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Validade (conforme edital) |
|---|--------------------|----------------------------|
| ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA | 37.168.895/0001-88 | 180 dias |
| CLARO S/A | 40.432.544/0001-47 | 60 dias |
| MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA | 12.900.948/0001-82 | 60 dias |
| VOXCITY TECNOLOGIA LTDA | 19.813.396/0001-14 | 90 dias |
| IVM TELECOMUNICAÇÕES LTDA | 10.285.037/0001-67 | 060 dias |

Lances Enviados

0001 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL Contratação de serviços de telefonia móvel (SMP), no sistema digital pos-pago com cobertura de no mínimo 3G. Detalhamento: Assinaturas de linhas móveis de voz, com ligações ilimitadas para qualquer operadora do Brasil, móvel/fixo e móvel/móvel; *50 SMS para qualquer operadora; Rede de dados 3G ou superior; * 5GB de internet. Após o consumo, pode ser permitida a redução da velocidade. Caso o consumo ultrapasse o valor estimado, nenhum adicional deverá ser cobrado; * WhatsApp ilimitado, com chamadas de áudio e vídeo sem descontar da franquia de internet; *Fornecimento dos chips; aparelhos em comodato e troca de aparelhos, caso apresente defeitos, sem cobrança adicional; *Gestor online para gerenciar linhas e faturas.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|----------------------|--|----------|
| 26/01/2026 - 13:34:44 | 13.803,00 (proposta) | 10.285.037/0001-67 - IVM TELECOMUNICAÇÕES LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|----------------------|--|--------|
| 05/02/2026 - 12:32:03 | 13.803,00 (proposta) | 12.900.948/0001-82 - MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA | Válido |
| 06/02/2026 - 11:27:49 | 60.000,00 (proposta) | 37.168.895/0001-88 - ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA | Válido |
| 06/02/2026 - 13:49:18 | 15.000,00 (proposta) | 19.813.396/0001-14 - VOXCITY TECNOLOGIA LTDA | Válido |
| 06/02/2026 - 14:55:20 | 13.803,00 (proposta) | 40.432.544/0001-47 - CLARO S/A | Válido |
| 09/02/2026 - 09:03:51 | 13.800,00 | 19.813.396/0001-14 - VOXCITY TECNOLOGIA LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:07:18 | 13.799,00 | 40.432.544/0001-47 - CLARO S/A | Válido |
| 09/02/2026 - 09:09:10 | 13.790,00 | 19.813.396/0001-14 - VOXCITY TECNOLOGIA LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:09:12 | 13.789,00 | 40.432.544/0001-47 - CLARO S/A | Válido |
| 09/02/2026 - 09:09:23 | 13.700,00 | 10.285.037/0001-67 - IVM TELECOMUNICACOES LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:09:24 | 13.099,11 | 40.432.544/0001-47 - CLARO S/A | Válido |
| 09/02/2026 - 09:09:28 | 13.013,62 | 40.432.544/0001-47 - CLARO S/A | Válido |
| 09/02/2026 - 09:10:32 | 13.012,50 | 19.813.396/0001-14 - VOXCITY TECNOLOGIA LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:10:35 | 12.360,56 | 40.432.544/0001-47 - CLARO S/A | Válido |
| 09/02/2026 - 09:11:01 | 12.300,00 | 19.813.396/0001-14 - VOXCITY TECNOLOGIA LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:11:10 | 11.683,76 | 40.432.544/0001-47 - CLARO S/A | Válido |
| 09/02/2026 - 09:11:22 | 11.650,00 | 19.813.396/0001-14 - VOXCITY TECNOLOGIA LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:11:27 | 11.066,32 | 40.432.544/0001-47 - CLARO S/A | Válido |
| 09/02/2026 - 09:12:03 | 11.050,00 | 19.813.396/0001-14 - VOXCITY TECNOLOGIA LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:12:04 | 10.496,38 | 40.432.544/0001-47 - CLARO S/A | Válido |
| 09/02/2026 - 09:12:23 | 10.490,00 | 19.813.396/0001-14 - VOXCITY TECNOLOGIA LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:12:24 | 13.800,00 | 12.900.948/0001-82 - MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:12:26 | 9.964,44 | 40.432.544/0001-47 - CLARO S/A | Válido |
| 09/02/2026 - 09:13:49 | 9.960,00 | 19.813.396/0001-14 - VOXCITY TECNOLOGIA LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:13:50 | 9.950,00 | 10.285.037/0001-67 - IVM TELECOMUNICACOES LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:13:54 | 9.451,49 | 40.432.544/0001-47 - CLARO S/A | Válido |
| 09/02/2026 - 09:13:58 | 12.990,00 | 12.900.948/0001-82 - MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:14:21 | 9.450,00 | 19.813.396/0001-14 - VOXCITY TECNOLOGIA LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:14:22 | 9.449,00 | 40.432.544/0001-47 - CLARO S/A | Válido |
| 09/02/2026 - 09:14:53 | 9.445,00 | 19.813.396/0001-14 - VOXCITY TECNOLOGIA LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:14:55 | 9.444,00 | 40.432.544/0001-47 - CLARO S/A | Válido |
| 09/02/2026 - 09:15:26 | 9.442,00 | 19.813.396/0001-14 - VOXCITY TECNOLOGIA LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:15:28 | 9.441,00 | 40.432.544/0001-47 - CLARO S/A | Válido |
| 09/02/2026 - 09:15:46 | 9.440,00 | 19.813.396/0001-14 - VOXCITY TECNOLOGIA LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:15:51 | 9.439,00 | 40.432.544/0001-47 - CLARO S/A | Válido |
| 09/02/2026 - 09:16:08 | 9.400,00 | 19.813.396/0001-14 - VOXCITY TECNOLOGIA LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:16:09 | 9.399,00 | 40.432.544/0001-47 - CLARO S/A | Válido |
| 09/02/2026 - 09:16:33 | 9.300,00 | 10.285.037/0001-67 - IVM TELECOMUNICACOES LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:16:33 | 9.299,00 | 40.432.544/0001-47 - CLARO S/A | Válido |
| 09/02/2026 - 09:16:34 | 9.398,00 | 19.813.396/0001-14 - VOXCITY TECNOLOGIA LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:16:50 | 9.200,00 | 19.813.396/0001-14 - VOXCITY TECNOLOGIA LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:16:54 | 9.199,00 | 40.432.544/0001-47 - CLARO S/A | Válido |
| 09/02/2026 - 09:17:31 | 8.999,00 | 10.285.037/0001-67 - IVM TELECOMUNICACOES LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|----------|---|--------|
| 09/02/2026 - 09:17:34 | 8.998,00 | 40.432.544/0001-47 - CLARO S/A | Válido |
| 09/02/2026 - 09:17:57 | 8.995,00 | 19.813.396/0001-14 - VOXCITY TECNOLOGIA LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:17:59 | 8.994,00 | 40.432.544/0001-47 - CLARO S/A | Válido |
| 09/02/2026 - 09:18:19 | 8.993,00 | 19.813.396/0001-14 - VOXCITY TECNOLOGIA LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:18:22 | 8.992,00 | 40.432.544/0001-47 - CLARO S/A | Válido |
| 09/02/2026 - 09:18:57 | 8.990,00 | 19.813.396/0001-14 - VOXCITY TECNOLOGIA LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:19:18 | 8.900,00 | 10.285.037/0001-67 - IVM TELECOMUNICACOES LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:19:31 | 8.890,00 | 19.813.396/0001-14 - VOXCITY TECNOLOGIA LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:20:04 | 8.850,00 | 10.285.037/0001-67 - IVM TELECOMUNICACOES LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:20:26 | 8.845,00 | 19.813.396/0001-14 - VOXCITY TECNOLOGIA LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:20:30 | 8.845,00 | 12.900.948/0001-82 - MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:20:42 | 8.500,00 | 10.285.037/0001-67 - IVM TELECOMUNICACOES LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:21:18 | 8.490,00 | 12.900.948/0001-82 - MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:21:35 | 8.840,00 | 19.813.396/0001-14 - VOXCITY TECNOLOGIA LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:21:43 | 8.400,00 | 19.813.396/0001-14 - VOXCITY TECNOLOGIA LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:21:51 | 7.999,00 | 10.285.037/0001-67 - IVM TELECOMUNICACOES LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:22:19 | 7.950,00 | 12.900.948/0001-82 - MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:22:43 | 7.900,00 | 19.813.396/0001-14 - VOXCITY TECNOLOGIA LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:22:55 | 7.900,00 | 10.285.037/0001-67 - IVM TELECOMUNICACOES LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:23:29 | 7.850,00 | 12.900.948/0001-82 - MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:23:30 | 7.850,00 | 10.285.037/0001-67 - IVM TELECOMUNICACOES LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:31:34 | 7.800,00 | 10.285.037/0001-67 - IVM TELECOMUNICACOES LTDA | Válido |
| 09/02/2026 - 09:39:27 | 6.985,00 | 12.900.948/0001-82 - MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA | Válido |

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Item | Data/Hora | Enviado por | Arquivo |
|------|-----------------------|--|--------------------------------------|
| 0001 | 09/02/2026 - 12:13:09 | 12.900.948/0001-82 - MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA | Habilitação_Maxx.zip |

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 09/02/2026 - 17:31 | 18/02/2026 - 23:59 | 23/02/2026 - 23:59 |

0001 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL Contratacao de servicos de telefonia movel (SMP), no sistema digital pos-pago com cobertura de no minimo 3G. Detalhamento: Assinaturas de linhas moveis de voz, com ligacoes ilimitadas para qualquer operadora do Brasil, movel/fixo e movel/movel; *50 SMS para qualquer operadora; Rede de dados 3G ou superior; * 5GB de internet. Apos o consumo, pode ser permitida a reducao da velocidade. Caso o consumo ultrapasse o



valor estimado, nenhum adicional devera ser cobrado; * WhatsApp ilimitado, com chamadas de audio e video sem descontar da franquia de internet; *Fornecimento dos chips; aparelhos em comodato e troca de aparelhos, caso apresente defeitos, sem cobrança adicional; *Gestor online para gerenciar linhas e faturas.

Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|----------------------------|-----------------------|---|------------|
| 40432544000147 - CLARO S/A | 09/02/2026 - 17:11:33 | Registro intenção de recurso para o item 1. | Deferido |

Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|----------------------------|-----------------------|---|------------|
| 40432544000147 - CLARO S/A | 12/02/2026 - 10:10:24 | AO ILMO. SR. PREGOEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS REF.: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2026 CLARO S.A., sociedade por ações com nova Sede Social localizada à Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Bairro Santo Amaro, CEP 04.709-1 Recurso contra habilitação da MAXX - sem outorga na Anatel - FMS de São Mateus.zip. | Indeferido |

Contrarrazões

| CNPJ | Data de Envio | Contrarrazão | Julgamento |
|---|-----------------------|--|------------|
| 12900948000182 - MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA | 20/02/2026 - 14:12:18 | Contrarrazões MAXXMOBI. CONTRARRAZÕES - 19_02.pdf. | Deferido |

Julgamentos

| Data do Julgamento | Justificativa |
|-----------------------|--|
| 10/03/2026 - 11:15:39 | Segue em anexo a decisão da Autoridade Competente pelo INDEFERIMENTO do recurso juntamente com o parecer jurídico de fundamentação da análise. RESPOSTA AO RECURSO E PARECER JURIDICO - PE 001.26 FMS.pdf. |

Chat

| Data | Apelido | Frase |
|-----------------------|-----------|---|
| 09/02/2026 - 09:03:20 | Sistema | O processo está em fase de análise das propostas |
| 09/02/2026 - 09:03:32 | Sistema | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto |
| 09/02/2026 - 09:03:32 | Sistema | No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. |
| 09/02/2026 - 09:03:32 | Sistema | O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado. |
| 09/02/2026 - 09:03:36 | Sistema | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 09/02/2026 - 09:03:36 | Sistema | O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 09/02/2026 - 09:03:46 | Pregoeiro | Bom dia a todos os presentes. Sessão aberta para lances. Solicito ofertas visando a melhor contratação para a municipalidade. |
| 09/02/2026 - 09:22:47 | Pregoeiro | Solicito atenção quanto a exequibilidade do objeto diante dos valores ofertados nos lances. |
| 09/02/2026 - 09:25:31 | Sistema | O item 0001 foi encerrado em situação de empate. |
| 09/02/2026 - 09:26:27 | Sistema | A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 09/02/2026 às 09:40. |
| 09/02/2026 - 09:26:27 | Sistema | Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 7.850,00 para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 09/02/2026 às 09:40. |
| 09/02/2026 - 09:40:04 | Sistema | O item 0001 foi encerrado. |
| 09/02/2026 - 09:40:29 | Sistema | O item 0001 teve como arrematante MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 6.985,00. |
| 09/02/2026 - 09:41:57 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:50 do dia 09/02/2026. |
| 09/02/2026 - 09:41:57 | Sistema | Motivo: Solicito o envio da proposta de preços readequada, conforme valor finalizado na etapa de lances, juntamente com todos os documentos de habilitação, bem como a planilha de custos e demais documentos hábeis a comprovar a exequibilidade da proposta, visto que o valor finalizado na etapa de lances ficou abaixo de 50% do valor estimado no processo. |
| 09/02/2026 - 12:13:09 | Sistema | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo. |



| | | |
|-----------------------|-----------|--|
| 09/02/2026 - 16:58:20 | Pregoeiro | Em análise aos documentos de habilitação encaminhados em atendimento a diligência, verifica-se que a licitante atendeu à todos os requisitos de habilitação determinados em edital pela Secretaria Mun. de Saúde, bem como encaminhou proposta de preços readequada, estando o valor total abaixo do estimado com a comprovação de exequibilidade na composição de custos apresentada. Desta forma, procederemos com a aprovação da proposta de preços e habilitação da empresa. Na sequência serão abertos os devidos prazos para manifestação de eventuais intenções de recurso. |
| 09/02/2026 - 16:58:28 | Sistema | O fornecedor MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA teve sua proposta aceita no item 0001. |
| 09/02/2026 - 16:58:36 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 09/02/2026 às 17:18. |
| 09/02/2026 - 17:11:33 | Sistema | O fornecedor CLARO S/A - S/A declarou intenção de recurso para o item 0001. |
| 09/02/2026 - 17:21:26 | Sistema | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA. |
| 09/02/2026 - 17:21:30 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 09/02/2026 às 17:31. |
| 12/02/2026 - 09:50:07 | Sistema | O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 18/02/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 23/02/2026 às 23:59. |
| 12/02/2026 - 10:10:24 | Sistema | O fornecedor CLARO S/A - S/A enviou recurso para o item 0001. |
| 19/02/2026 - 08:14:28 | Pregoeiro | Registro que o período para apresentação de contrarrazão se encerra no dia 23/02/2026, conforme registrado na plataforma, dado o período de feriado e ponto facultativo de carnaval. |
| 20/02/2026 - 14:12:18 | Sistema | O fornecedor MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0001. |
| 23/02/2026 - 10:27:44 | Pregoeiro | Acuso o recebimento das peças de recurso e de contrarrazão. As mesmas serão devidamente analisadas e encaminhadas para análise e parecer jurídico, para decisão da Autoridade Competente, o Secretário Mun. de Saúde. |
| 10/03/2026 - 11:12:38 | Sistema | Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento. |
| 10/03/2026 - 11:12:40 | Sistema | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação. |
| 10/03/2026 - 11:15:39 | Sistema | Roberto Borgo Feitosa decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por CLARO S/A, conforme justificativa registrada no sistema. |
| 10/03/2026 - 11:15:39 | Sistema | Justificativa: Segue em anexo a decisão da Autoridade Competente pelo INDEFERIMENTO do recurso juntamente com o parecer jurídico de fundamentação da análise. |

Mudanças de Autoridade Competente

| Nome | Alterado Em |
|----------------|-----------------------|
| JOSIEL SANTANA | 10/03/2026 - 11:14:00 |

Mudanças de Equipe de Apoio

| Nome | Alterado Em |
|-------------------------------|-----------------------|
| GABRIELLA OLIVEIRA BONOMO | 10/03/2026 - 11:14:00 |
| Josilayne Grigório de Azerede | 10/03/2026 - 11:14:00 |
| Luan Reis dos Santos | 10/03/2026 - 11:14:00 |

RENATA ZANETE

Pregoeiro

Roberto Borgo Feitosa

Autoridade Competente

GABRIELLA OLIVEIRA BONOMO

Apoio



Josilayne Grigório de Azerede

Apoio

Luan Reis dos Santos

Apoio

